



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23760.002986/2019-74

CONTRATO Nº 026/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº 287 publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários.

CONTRADADA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 05.836.297/0006-58, estabelecida na Primeira Avenida, nº 545, anexo ao Hospital das Clínicas de Goiás, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.605-020, representada por seu Proprietário, **Sr. Vanderson Gomes Porto**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 845.098-SSP/RO, e CPF nº 841.888.392-87, residente e domiciliado na Rua Anísio Serrão, nº 959, Bairro Princesa Isabel, Cacoal/RO, CEP 76964-114.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços dos serviços do Contrato nº 026/2019 no percentual de 12,179% visando ao seu reequilíbrio econômico-financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual estimado de R\$ 8.375.526,14 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e catorze centavos), **com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2020**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT. REAJUSTADO R\$	VALOR ANUAL REAJUSTADO R\$
1	Desjejum Pacientes	Unidade	62.415	9,16	571.441,78
2	Desjejum acompanhantes	Unidade	50.735	9,29	471.336,27
3	Colação pacientes	Unidade	62.415	5,53	345.246,08
4	Almoço pacientes	Unidade	58.035	20,20	1.172.074,86
5	Almoço acompanhantes	Unidade	32.535	19,75	642.475,15
6	Almoço plantonistas	Unidade	31.195	19,70	614.613,87
7	Lanche pacientes	Unidade	69.350	6,46	448.189,63

8	Jantar pacientes	Unidade	58.035	19,07	1.106.959,59
9	Jantar acompanhantes	Unidade	30.000	19,07	572.220,00
10	Jantar plantonistas	Unidade	8.014	19,07	152.859,04
11	Ceia pacientes	Unidade	59.130	7,58	448.484,49
12	Sopa pacientes	Unidade	29.200	7,88	229.992,05
13	½ sopa pacientes	Unidade	8.760	4,38	38.332,01
14	½ refeição pacientes	Unidade	14.599	11,22	163.800,78
15	Vitamina/frozen/milk-shake UDE	Porção 250 ml	16.060	2,02	32.434,78
16	Leite UHT (integral/desnatado/sem lactose) com complemento UDE (achocolatado, bolacha, canela, baunilha, mucilon, farinha láctea, cremogema, aveia, neston)	Porção 250 ml	14.600	1,35	19.657,44
17	Leite UHT puro porcionado UDE (integral/desnatado/sem lactose)	Porção 250 ml	4.320	1,12	4.847,04
18	Leite de soja líquido sem sabor porcionado UDE (integral ou zero açúcar)	Porção 250 ml	2.880	1,46	4.200,77
19	Leite de vaca integral ou desnatado versão pó*	g	292.000	0,02	6.552,48
20	Mingau farinhas variadas UDE (amido de milho, fubá, mucilon, farinha láctea, aveia, cremogema, neston)	Porção 250 ml	20.440	0,56	11.466,84
21	Coquetel de frutas UDE	Porção 250 ml	14.600	0,90	13.104,96
22	Salada de frutas /Fruta picada/Papa de fruta UDE	Porção 250 ml	11.680	0,67	7.862,98
23	Chá preparado UDE (sachê de camomila, erva doce, hortelã, erva cidreira)	Porção 250 ml	7.300	0,56	4.095,30
24	Caldo de laranja puro UDE	Porção 250 ml	20.160	1,12	22.619,52
25	Suco de polpa de fruta UDE (caju, uva, acerola, goiaba, maracujá, pêssego)	Porção 250 ml	14.400	1,01	14.541,12
26	Suco de fruta natural UDE (limão, maçã, mamão, melancia, abacaxi)	Porção 250 ml	8.640	1,23	10.663,49
27	Gelatina comum ou diet preparada UDE	Porção 100 ml	3.796	1,12	4.259,11
28	Água de coco porcionada UDE	Porção 250ml	7.300	2,36	17.200,26
29	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/ml, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose e lactose. Acrescida de fibras. Embalagem de 1000 ml. Sistema fechado com adaptador.	ml	2.120.000	0,08	166.504,80
30	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/ml, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1000 ml. Sistema fechado com adaptador	ml	2.560.000	0,07	172.339,20
31	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/ml, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 500 ml. Sistema fechado com adaptador	ml	1.440.000	0,09	129.254,40
32	Dieta polimérica imunomoduladora líquida, com proteína maior que 60 g/L sendo 100% de alto valor biológico. Acrescida de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 1 litro. Sistema aberto	ml	806.400	0,06	45.239,04
33	Dieta enteral líquida para pacientes nefropatas em diálise, com densidade calórica maior ou igual a 2.0	ml	350.440	0,11	39.319,37

	kcal/ml, proteína maior ou igual a 74 g/L, carboidratos menor ou igual a 45%. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 500 ml. Sistema fechado com adaptador				
34	Dieta enteral líquida oligomérica, densidade calórica maior igual a 1,3 kcal/ml, proteína maior igual a 65 g/L. Isenta de sacarose, lactose, arginina e fibras. Osmolaridade até 400 mosm/L. Embalagem de 500 ml. Sistema fechado com adaptador	ml	403.200	0,07	27.143,42
35	Dieta polimérica em pó especializada para doença de Crohn, acrescida de TGFβ-2. Embalagem 400g	g	32.640	0,82	26.734,12
36	Dieta enteral polimérica em pó nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos. Isenta de lactose e fibras. Sacarose até 20%. Distribuído em 80% sabor baunilha e 20% sem sabor. Embalagem 400g	g	203.520	0,13	27.401,93
37	Dieta enteral elementar em pó para crianças de 1 a 10 anos, com densidade calórica mínima de 1.0 kcal/ml. Proteína composta de 100% em aminoácidos livres. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem com até 500g	g	17.600	0,67	11.848,32
38	Suplemento nutricional em pó, hiperprotéico, mínimo de 80% de proteína alto valor biológico. Com ou sem lactose, com ou sem sacarose (máximo 25% sacarose). Isento de glúten, enriquecido com vitaminas e minerais. Boa palatabilidade. Distribuído em 15% sabor morango, 50% sabor chocolate e 35% sabor baunilha. Embalagem com até 900g	g	48.000	0,13	6.462,72
39	Suplemento nutricional em pó, proteína maior ou igual a 20%, isento de sacarose e glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sem sabor. Embalagem até 740g	g	64.000	0,11	7.180,80
40	Suplemento oral líquido específico para variabilidade glicêmica, normocalórico (menor que 1.2kcal/ml), com fibras, proteína maior que 4,5g/100ml. Boa palatabilidade. Pronto para uso. Sabor baunilha. Embalagem com até 250 ml	ml	316.599	0,08	24.865,69
41	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperprotéico, com proteína composta em 100% de alto valor biológico, enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C e E) acima da IDR. Volume para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais até 250 ml. Pronto para uso. Distribuído em 50% sabor baunilha, 30% sabor chocolate e 20% sabor morango. Embalagem com até 250 ml	ml	310.198	0,10	31.323,79
42	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperprotéico, com proteína mínima de 75% de alto valor biológico, isento de sacarose e enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para cicatrização (zinco, selênio, vitamina C e E) acima da IDR. Pronto para uso. Embalagem com até 250 ml	ml	212.000	0,09	19.029,12
43	Suplemento alimentar líquido polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/ml), proteína maior ou igual a 5g/100ml, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Com sacarose e boa palatabilidade. Pronto para uso. Distribuído em 60% sabor baunilha, 40% sabor chocolate. Embalagem até 200 ml	ml	493.200	0,06	27.668,52
44	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0 kcal/ml, hiperprotéico, proteína maior ou igual a 5g/100ml, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras e sacarose. Pronto para uso. Distribuídos em 25% sabor cappuccino, 25% baunilha, 25% morango e 25% chocolate ou outro. Embalagem até 200 ml	ml	476.725	0,08	37.441,98
45	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0kcal/ml, hiperprotéico, proteína maior ou igual a 10g/100ml, mínimo 80% de proteína alto valor biológico. Isento de fibras. Sacarose até 50%. Pronto para uso. Distribuídos em 35% sabor cappuccino, 50% baunilha, 15% morango. Embalagem até 200 ml	ml	320.000	0,09	28.723,20
46	Módulo de fibras solúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, contendo no mínimo 40% de frutoligosacarídeos e/ou inulina. Isento de fibra sintética, com boa solubilidade. Sem sabor. Embalagem com até 500g	g	26.407	0,34	8.888,60
47	Módulo de fibras solúveis e insolúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, com boa solubilidade. Isento de fibra sintética. Sem sabor. Embalagem com até 500g	g	25.920	0,18	4.653,16
48	Módulo de glutamina para suplementação de dieta oral/enteral. Sem sabor. Com boa solubilidade. Embalagem com até 500g	g	28.000	0,17	4.712,40
49		g	126.417	0,24	29.786,37

	Módulo de proteína de alto valor biológico, proteína do soro do leite (100% alto valor biológico), para dieta oral/enteral com no mínimo 90% de proteína. Sem sabor ou sabor baunilha. Boa solubilidade e palatabilidade. Embalagem com até 1 kg				
50	Módulo de carboidrato hidrolisado, 100% maltodextrina para suplementação energética de dieta oral/enteral. Sem sabor. Boa solubilidade. Embalagem com até 1kg	g	48.000	0,06	2.692,80
51	Módulo de carboidratos para nutrição oral para espessamento instantâneo de alimentos, sem sabor, sem alteração de cor, boa solubilidade, rendimento e estabilidade. Embalagem com até 500g	g	24.000	0,50	12.117,60
52	Fórmula infantil em pó balanceada para lactentes prematuros. Acrescida de ARA e DHA. Embalagem com até 800g	g	200.000	0,15	29.172,00
53	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes até o sexto mês de vida, com proteína do soro do leite maior ou igual 60%, lipídios de fonte vegetal acima de 95%, acrescido de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	g	336.000	0,06	18.849,60
54	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes após o sexto mês de vida, proteína maior ou igual a 2 g/100ml. Acrescida de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	g	84.800	0,07	5.708,74
55	Fórmula infantil semi-elementar em pó, com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite, balanceada para lactentes com intolerância alimentar ao leite de vaca e soja. Isenta de sacarose e lactose. Sabor aceitável. Embalagem com até 500g	g	40.000	0,33	13.015,20
56	Fórmula infantil elementar em pó indicada para lactentes de 0 a 12 meses com alergia alimentar de acordo com RDC 45 de 2011. Com 100% de proteína na forma de aminoácidos livres, 100% óleos vegetais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Boa palatabilidade e diluição. Embalagem com até 500g	g	51.200	0,56	28.723,20
57	Dieta enteral líquida semi-elementar, nutricionalmente completa, específica para pediatria (crianças maiores de 1 ano). Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de 500 ml. Sistema fechado com adaptador	ml	93.000	0,16	14.608,44
58	Suplemento em pó exclusivo de microrganismos probióticos, contendo no mínimo 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobacterium, todos na unidade de 10 elevado a 9 UFC. Embalagem em sachê com até 2g	g	7.680	1,35	10.340,35
59	Fórmula infantil em pó polimérica nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral de lactentes e crianças de 0 a 18 meses, hipercalórica (1.0kcal/ml). Acrescida de prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de até 400g	g	89.605	0,20	17.493,40
60	Fórmula infantil em pó sem lactose para lactentes isenta de fibras, sacarose, glúten e proteína de soja. Acrescida de DHA/ARA e nucleotídeos. Embalagem de até 800g	g	35.960	0,11	4.034,71
61	Composto lácteo em pó para crianças acima de 12 meses, isenta de sacarose, proteína de soja e glúten. Com prebióticos. Acrescido de vitaminas A, C, D, ferro e zinco. Embalagem até 800g	g	64.320	0,06	3.608,35
62	Módulo de triglicerídeos de cadeia media em pó 100% TCM ou óleo de coco para suplementação de dieta oral/enteral. Sem AGE. Boa palatabilidade e solubilidade. Embalagem com até 300g	g	41.600	0,28	11.668,80
63	Dieta enteral polimérica em pó nutricionalmente completa, com densidade calórica 1.0 kcal/ml na diluição padrão, proteína maior ou igual a 14%, carboidrato até 55% do VET. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Osmolaridade até 400 mosm/L. Volume para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais até 1100 ml. Embalagem até 800g	g	56.000	0,06	3.141,60
64	Arroz preparado	130g	384	1,80	689,36
65	Arroz integral preparado	130 g	768	1,91	1.464,88
66	Azeite extra virgem em blister	Unidade 4g	288	0,43	122,79
67	Cacau em pó (com e sem açúcar)	10 g	576	1,35	775,53

68	Café preparado	100 ml	384	1,29	495,48
69	Caldos diversos com carne ou frango (feijão, mandioca, milho)	400 ml	1.248	4,71	5.881,08
70	Carne bovina preparada	120 g	624	4,71	2.940,54
71	Carne de frango com osso preparada	200 g	144	4,49	646,27
72	Carne de frango sem osso preparada	120 g	144	4,49	646,27
73	Carne de peixe preparada	120 g	67,2	5,16	346,83
74	Carne suína com osso preparada	200 g	38,4	4,49	172,34
75	Carne suína sem osso preparada	120 g	38,4	4,49	172,34
76	Castanha (caju e/ou do Brasil)	8 g	576	1,02	588,11
77	Cuscuz	90 g	384	2,02	775,53
78	Escaldado preparado (fubá ou farinha com carne ou frango ou ovo)	400 ml	1.248	4,71	5.881,08
79	Feijão preparado	90 g	528	1,53	805,69
80	Fruta preparada (higienizada, descascada, picada)	160 g	960	1,91	1.831,10
81	Guarnição de Vegetal A, B ou C preparada	90 g	624	2,13	1.330,24
82	Hambúrguer de soja	100 g	768	3,46	2.654,02
83	Iogurte de frutas (comum, sem lactose, natural, dietético, desnatado, coalhada)	170 g	1.878	4,26	8.007,04
84	Leguminosa preparada (lentilha, ervilha, grão de bico, soja)	80 g	528	2,47	1.303,32
85	Leite preparado (aquecido, refrigerado, com achocolatado, caramelado, com café, mingau)	250 ml	1.248	2,47	3.080,56
86	Linhaça ou chia	15 g	288	0,98	281,13
87	Macarrão preparado (ao sugo, alho e óleo, ao molho branco, à bolonhesa)	400 g	480	5,04	2.418,13
88	Mel ou geleia em blister	Unidade 15 g	288	1,10	316,67
89	Misto quente (Pão de forma com mussarela, apresuntado, manteiga ou margarina)	Unidade 90 g	768	2,69	2.068,07
90	Ovo preparado (cozido, frito, mexido ou omelete)	100 g	1.872	2,00	3.738,68
91	Pão (sal, doce, integral, torrada) uma porção	50 g	768	1,35	1.034,04
92	Pão (sal, doce, integral, torrada) meia porção	25 g	768	1,21	930,63
93	Pão (sal, doce, integral) c/ carne/frango/ ovo (70 g)	120 g	768	2,43	1.869,88
94	Pipoca	30 g	768	1,34	1.025,42
95	Queijo minas frescal	60 g	1.872	1,55	2.898,53

96	Quitandas diversas (porção inteira)	90 g	2.400	1,46	3.500,64
97	Quitandas diversas (meia porção)	45 g	1440	1,39	2.003,44
98	Salada de vegetais preparada	80 g	768	2,28	1.749,24
99	Sanduiche (50 g de pão sal ou doce ou forma ou integral, 80 g de carne ou frango ou ovo, 10 g manteiga ou margarina, 30 g de queijo fresco ou mussarela, 20 g de alface e tomate)	Unidade 190 g	384	3,65	1.400,26
100	Suco preparado com polpa de fruta (com açúcar, com adoçante)	250 ml	1248	2,47	3.080,56
101	Tapioca ou crepioca preparada (com sal, sem sal, com manteiga ou margarina, com geleia, com carne, com frango, com ovo)	90 g	768	2,36	1.809,56
102	Lanche doadores banco de sangue	Unidade	8.760	5,61	49.143,60
103	Vitamina de fruta plantonista centro cirúrgico	Porção 250 ml	11.680	4,49	52.419,84
VALOR ANUAL ESTIMADO					8.375.526,14

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172855	6153000300	339039	2020NE800001

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato no valor de R\$ 418.776,31 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Vanderson Gomes Porto
Proprietário - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Gomes Porto, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Araujo Costa Caetano, Gerente, Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 04/01/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11125387** e o código CRC **0910D37B**.

Referência: Processo nº 23760.002986/2019-74 SEI nº 11125387